



SUMÁRIO

DECRETO Nº 066/2025, de Talismã - TO., 20 de março de 2025.	2
DECRETO Nº 067/2025, de Talismã - TO., 20 de março de 2025.	2
DECRETO Nº 070/2025, de Talismã - TO., 21 de março de 2025.	3
DECRETO Nº 071/2025, de Talismã - TO., 21 de março de 2025.	4
DECRETO Nº 073/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	4
DECRETO Nº 074/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	5
DECRETO Nº 075/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	6
DECRETO Nº 076/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	6
DECRETO Nº 077/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	7
DECRETO Nº 078/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	8
DECRETO Nº 079/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	8
DECRETO Nº 080/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	9
DECRETO Nº 081/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	10
DECRETO Nº 082/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	10
DECRETO Nº 083/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	11
DECRETO Nº 084/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	12
DECRETO Nº 085/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	12
DECRETO Nº 086/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	13
DECRETO Nº 087/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	14
DECRETO Nº 088/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	15
DECRETO Nº 089/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.	15
DECRETO Nº 090/2025, de Talismã - TO., 25 de março de 2025.	16





DECRETO Nº 066/2025, de Talismã - TO., 20 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sra. LARYSSA DOS SANTOS BARBOSA SIDIÃO**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretária escolar”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 10/03/2025 (dez de março de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 20 (vinte) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 066/2025, de 20/03/2025, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 20/03/2025.

DECRETO Nº 067/2025, de Talismã - TO., 20 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a **Sr. JULIO DANIEL DO CARMO**, para ocupar, em regime de Comissão,



o cargo comissionado de “**Secretário escolar**”, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 06/03/2025 (seis de março de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 20 (vinte) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do “**Decreto nº 067/2025, de 20/03/2025, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 20/03/2025.

DECRETO Nº 070/2025, de Talismã - TO., 21 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025 c/c LEI MUNICIPAL Nº 697/2023, de 04/12/2023 e suas alterações posteriores;**

Considerando o Memorando da Sec. Municipal de Educação e Cultura protocolado em 21/03/2025, sob o nº 084/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Servidora EDILANE MAURÍCIO DE SOUZA**, servidora efetiva municipal (Auxiliar de Serviços Gerais) para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de “**Secretária Escolar**”, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/03/2025 (três de março de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 21 (vinte e um) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:



“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 070/2025, de 21/03/2025, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 21/03/2025.

DECRETO Nº 071/2025, de Talismã - TO., 21 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025 c/c LEI MUNICIPAL Nº 697/2023, de 04/12/2023 e suas alterações posteriores;**

Considerando o Memorando da Sec. Municipal de Educação e Cultura protocolado em 21/03/2025, sob o nº 084/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Servidora ANTONIA**

MARQUES DA SILVA MACEDO, servidora efetiva municipal (Monitora de Merenda Escolar) para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretária Escolar”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 03/03/2025 (três de março de dois mil e vinte e cinco).

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 071/2025, de 21/03/2025, que DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIA ESCOLAR” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

DECRETO Nº 073/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETO Nº 074/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

DECRETA:

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025 fica exonerado o Sr. **Paulo Ricardo Costa Diniz** do cargo de **“Subsecretário Chefe de Gabinete”**, nomeado através do Decreto nº 018/2025 de 17/01/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

DECRETA:

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o **Sr. PAULO RICARDO COSTA DINIZ**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretário Chefe de Gabinete”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 073/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Subsecretário Chefe de Gabinete” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA



Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 074/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Secretário Chefe de Gabinete” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 075/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES DE GOVERNO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025 fica exonerado o Sr. **Atanero de Paula Vieira Neto** do cargo de **“Subsecretário Municipal de Relações de Governo”**, nomeado através

do Decreto nº 022/2025 de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 075/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Subsecretário municipal de relações de governo” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 076/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições



que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o **Sr. ATANIRO DE PAULA VIEIRA NETO**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretário de Coordenação Municipal”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 076/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Secretário de Coordenação Municipal” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talimã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 077/2025, de Talimã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025 fica exonerado o Sr. **Adevaldo Rodrigues de Souza** do cargo de **“Subsecretário de Esportes e Lazer”**, nomeado através do Decreto nº 020/2025 de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº**



077/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Exoneração de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Subsecretário de esportes e lazer” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 078/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025 c/c LEI MUNICIPAL Nº 726/2025, de 20/03/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JOÃO PAULO GOMES DOS SANTOS,** para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Procurador Geral do Município”,** constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS,** aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 078/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Procurador Geral do Município” e dá outras providências”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 079/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**



DECRETA:

Art. 1º - A partir de 01/04/2025 fica nomeado o **Sr. ADEVALDO RODRIGUES DE SOUZA**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretário de Esportes e Lazer”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 079/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Secretário de Esportes e Lazer” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talimã-TO, 24/03/2025

DECRETO Nº 080/2025, de Talimã -

TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025 fica exonerado o Sr. **Célio Maurício de Souza Silva** do cargo de **“Subsecretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Contabilidade”**, nomeado através do Decreto nº 026/2025 de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 080/2025, de 24/03/2025, que Dispõe**



sobre Exoneração de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Subsecretário municipal de planejamento, orçamento e contabilidade” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 081/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO, NO CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o **Sr. CÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA SILVA**, para ocupar, em regime de Comissão, o cargo comissionado de **“Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Contabilidade”**, constante do quadro de pessoal deste Município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na

presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 081/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor em cargo de provimento comissionado, no cargo de “Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Contabilidade” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 082/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da



LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025, fica exonerado do cargo Comissão de **Subsecretário de Controle Urbano Municipal** o servidor **SEVERINO BARREIRA DOS REIS**, nomeado pelo Decreto nº 015/2025, de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 082/2025, de 24/03/2025, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talimã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 083/2025, de Talimã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o servidor **SEVERINO BARREIRA DOS REIS**, servidor efetivo municipal (Auxiliar de Serviços Gerais), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário de Controle Urbano Municipal**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único - O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 083/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretário de Controle Urbano Municipal” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 084/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025, fica exonerado do cargo Comissão de

Subsecretário Municipal de Meio Ambiente o servidor **JOÃO CARLOS LOPES**, nomeado pelo Decreto nº 016/2025, de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 084/2025, de 24/03/2025, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE URBANO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 085/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME



DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o servidor **JOÃO CARLOS LOPES**, servidor efetivo municipal (Agente de Defesa Civil), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único - O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 085/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretário Municipal de Meio Ambiente” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 086/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025, fica exonerado do cargo Comissão de **Subsecretário Municipal de Recursos Humanos** o servidor **FELIPE MOREIRA CAVALCANTE SOUZA MILHOMENS**, nomeado pelo Decreto nº 012/2025, de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em



contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 086/2025, de 24/03/2025, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSIONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 087/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do

Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II – Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o servidor **FELIPE MOREIRA CAVALCANTE SOUZA MILHOMENS**, servidor efetivo municipal (Vigia), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário Municipal de Recursos Humanos**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único - O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 087/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretário Municipal de Recursos**



Humanos” e dá outras providências”, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 088/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 31/03/2025, fica exonerado do cargo Comissão de **Subsecretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento** o servidor **RUI DE SOUZA BARBOSA**, nomeado pelo Decreto nº 017/2025, de 17/01/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 088/2025, de 24/03/2025, que DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO OCUPANTE DE CARGO EM REGIME DE PROVIMENTO COMISSONADO, DO CARGO DE “SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 089/2025, de Talismã - TO., 24 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO PARA, EM REGIME DE COMISSÃO, EXERCER O CARGO DE “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito) e nos termos da **LEI MUNICIPAL Nº 718/2025, de 14/01/2025;**

DECRETA:



Art. 1º - A partir do dia 01/04/2025 fica nomeado o servidor **Rui de souza barbosa**, servidor efetivo municipal (Motorista), para, em regime de Comissão, exercer o cargo de **Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, constante do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único - O servidor poderá fazer opção entre o vencimento do cargo comissionado ou pela remuneração relativa ao cargo de provimento efetivo acrescida de gratificação de representação atribuída ao cargo de provimento em comissão, conforme disposto no Art. 68, parágrafo único, da Lei Municipal nº 563/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 24 (vinte e quatro) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 089/2025, de 24/03/2025, que Dispõe sobre Nomeação de servidor ocupante de cargo efetivo para, em regime de comissão, exercer o cargo de “Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento” e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 24/03/2025.

DECRETO Nº 090/2025, de Talismã - TO., 25 de março de 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE “GARI” DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, DECLARA VACÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do **TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Incisos V e VI do art. 88 da Lei Orgânica Municipal (Seção II - Das atribuições do Prefeito), com fulcro no Art. 56, inciso V, c/c com Art. 56, parágrafo único, inciso I, da **LEI MUNICIPAL nº 563/2016, de 19/04/2016;**

Em razão do falecimento do servidor ocorrido na data de 21/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desligado “Exonerado” do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Talismã, o Sr. **Jacó Bispo Santana**, matrícula funcional nº 20220040, do cargo efetivo de “Gari”;

- 1º - O motivo do desligamento do servidor mencionado no “caput”, se dá em virtude do seu falecimento.
- 2º - Nos termos do Art. 56, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 563/2016, de 19/04/2016, fica declarada a vacância do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à 21/03/2025.



PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do **TOCANTINS**, aos 25 (vinte e cinco) dias de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 “caput” da Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias do **“Decreto nº 090/2025, de 25/03/2025, que Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo efetivo de “GARI” do Município de Talismã e dá outras providências”**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 25/03/2025.

